



Estado de Santa Catarina

## *Município de Vargem Bonita*

**PORTARIA Nº 738, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO  
VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público.

Considerando a qualificação da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal Sra. Catia Regina Haeberle, para atuar como Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM junto ao município de Vargem Bonita.

Parágrafo único – Fica inalterada a sua carga horárias e os demais termos constantes na Portaria de nomeação da servidora mencionada no *caput*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 01 de março de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita de Vargem Bonita

Registrado e publicado a presente Portaria no Site Oficial dos Municípios – DOM em 01/03/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.